



Comprovante de Publicação

Nº: **23108**

Identificação: **4501/2014**

Data/Hora Veiculação: **03/11/2014 15:40**

Data Publicação : **04/11/2014**

Ato: **PORTARIA Nº 40.611/2014 - REPUBLICAÇÃO**

Assunto: **FUNÇÃO GRATIFICADA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria nº 40.583/2014 (Fabiane do Rocio Binhara).**

**Completo**

PORTARIA Nº 40.611/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3603 de 2014, RESOLVE Art. 1º -Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria nº 40.583/2014 (Fabiane do Rocio Binhara), conforme relacionado abaixo: Nome SANDERSON FABIANSKI Mat. 6760 A Partir de Secretaria 01/09/14 SMAS FG COORDENAÇÃO III - SMAS - COORDENAÇÃO INFRAESTRUTURA DA SMAS/CONTROLE DE PROGRAMAS SOCIAIS Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 1 de setembro de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL BELQUIS DE FATIMA FERREIRA SECRETÁRIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL Obs.:REPUBLICADO POR INCORREÇÃO: ONDE LÊ-SE: "COORD. INFRAESTRUTURA DA SMAS/CONTROLE DOS PROGRAMAS SOCIAIS/SISTEMA WEB/SUAS/MDS" ... LEIA-SE: "COORDENAÇÃO INFRAESTRUTURA DA SMAS/CONTROLE DE PROGRAMAS SOCIAIS". ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL316.GER - 28/10/2014 - 10:26:04 AM - Usuário: 1636 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.11.03 14:33:50 -0200 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br